



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº059/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

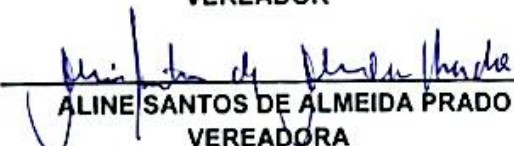
- MURO DE CONTENÇÃO NA RUA " MANOEL LUIZ DE SOUZA LIMA" EM SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO.

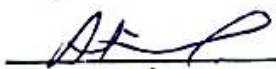
JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro de contenção garantiria a segurança das edificações construídas próximo a esse barranco, protegendo o solo contra erosão, evitando riscos de desmoronamento que podem ocorrer naturalmente devido à inclinação do terreno ou ações externas como chuvas intensas.

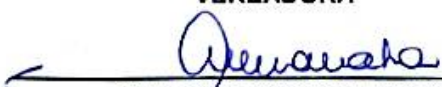
Miral, 26 de março de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL
PROTOCOLO Nº 105/2025
DATA 26/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miral/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemiral@gmail.com